



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
TIT/P - PRESIDENCIA



**Despacho**

**Interessado:** TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

**Assunto:** Cancelamento de Sessões de Julgamento de 22 de abril de 2022

**ATO TIT Nº 04/2022**

*Canca sessões de Julgamento no dia 22 de abril em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 66.666/2022*

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelo artigo 19, incisos I, II, IV e V, do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 66.666/2022, resolve **cancelar a sessão das Câmaras Julgadoras do dia 22 de abril do corrente ano**, ficando também canceladas as pautas de julgamento anteriormente divulgadas para tal data.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES  
PRESIDENTE TIT  
TIT/P - PRESIDENCIA



SFPDES2022230138A

*Classif. documental*

001.01.01.002



Assinado com senha por ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES - 19/04/2022 às 15:17:15.  
Documento Nº: 39660991-1234 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39660991-1234>

**SIGA**